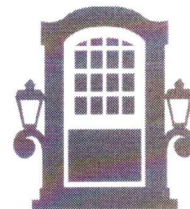




500000021401

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDAS AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

1-

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.123 no Fundo Municipal de Saúde destinada a reestruturação da reabilitação física.

- Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.123 – **Reestruturação da Reabilitação Física**



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45868

Correspondência Recebida

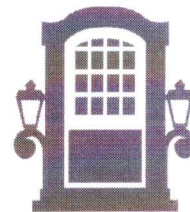
Em 13/11/24

Ass. Vera Hs e 14h07 Min

página 1 / 13

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 - 160.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 1.500 – 100.000,00

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00

Justificativa: A presente emenda visa a inclusão de recursos na Secretaria Municipal de Saúde para a **Reestruturação da Reabilitação Física**, uma área essencial para o atendimento das necessidades de reabilitação dos pacientes que, por diversos motivos (acidentes, doenças, cirurgias ou tratamentos médicos), necessitam de cuidados específicos para a recuperação de suas funções motoras e físicas.

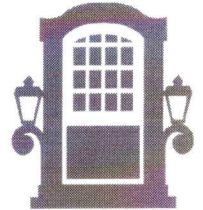
O **serviço de reabilitação física** é fundamental para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos, e o atendimento especializado e adequado nessa área tem impacto direto na saúde pública. Com a crescente demanda por esse tipo de atendimento, especialmente após períodos de maior incidência de doenças e acidentes, é necessário garantir a infraestrutura e os recursos necessários para atender a essa demanda de forma eficaz.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



2

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.124 na Secretaria Municipal de Governo destinada apoio às Associações: Lions Clube, Associação de Moradores do Bairro São Cristovão, Serra do Siqueira e São Bartolomeu

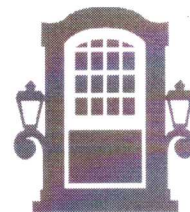
- Incluir na Secretaria Municipal de Governo, a seguinte funcional programática:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



02.24.01 – 04.122.0150.1.124 – Apoio às Associações: Lions Clube, Associação de Moradores do Bairro São Cristovão, Serra do Siqueira



3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 70.000,00

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 70.000,00

Justificativa: A emenda proposta visa incluir recursos na **Secretaria Municipal de Governo** para o **apoio às Associações Comunitárias**, incluindo o **Lions Clube**, a **Associação de Moradores do Bairro São Cristovão**, a **Associação de Moradores da Serra do Siqueira**

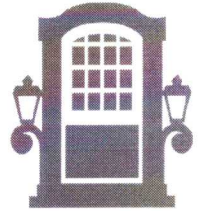
O apoio a essas entidades é fundamental para o fortalecimento da cidadania e da organização comunitária, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da integração social nas comunidades atendidas.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



3

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.125 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer destinada apoio à Associação de Desportos e Lazer ADL e ao Esporte Clube Rosário.

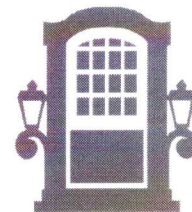
- Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



02.32.01 – 27.812.0150.1.125 – Apoio à Associação de Desportos e Lazer ADL e ao Esporte clube ROSÁRIO.

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 -- 40.000,00 40.000,00



- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 - 40.000,00 40.000,00

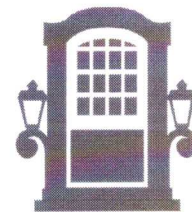
Justificativa: A emenda proposta visa a inclusão de recursos no orçamento da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** para o **apoio à Associação de Desportos e Lazer (ADL)**, ^{ESPORTE CLUBE ROSÁRIO} uma instituição essencial para a promoção de atividades esportivas e recreativas que beneficiam diretamente a comunidade local, especialmente as crianças, adolescentes e jovens, por meio de projetos e eventos que incentivam a prática esportiva e o desenvolvimento social.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



4

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.126 na Secretaria Municipal de Educação destinada apoio às Escolas Municipais Alfredo Baêta e Padre Carmélio Augusto Teixeira

- Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática:

02.31.01 – 12.361.0150.1.126 – Apoio às Escolas Municipais Alfredo Baêta e Padre Carmélio Augusto Teixeira

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 40.000,00

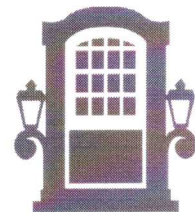
- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

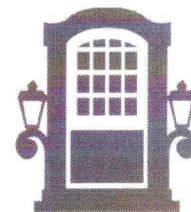
Justificativa: A emenda proposta visa a **inclusão de recursos na Secretaria Municipal de Educação** para o **apoio às Escolas Municipais Alfredo Baêta e Padre Carmélio Augusto Teixeira**, com a finalidade de fortalecer a infraestrutura dessas instituições de ensino e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. A destinação dos recursos se justifica pela necessidade de aprimorar as condições físicas, pedagógicas e de atendimento dos alunos, além de promover um ambiente mais adequado para o aprendizado.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.127 na Secretaria Municipal de Educação destinado à apoio à Creche Municipal Noemia Veloso



- Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática

02.31.01 – 12.365.0150.1.127 – **Apoio à Creche Municipal Noemia Veloso**

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 28.684,00

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

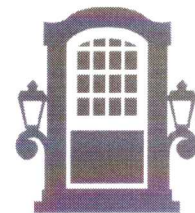
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 28.684,00



Justificativa: O apoio à **Creche Municipal Noemia Veloso** é uma medida fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento educacional oferecido. O valor de **R\$ 28.684,00** será utilizado para a **aquisição de materiais essenciais**, contribuindo para melhorar a infraestrutura da unidade e proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para as crianças.

6

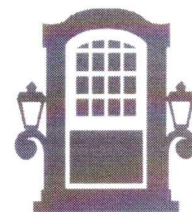
Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.128 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinada a apoio à Associação Amigos do Reinado AMIREI e Escola de Samba Acadêmicos de São Cristóvão



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



- Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.128 – **Apoio à Associação Amigos do Reinado AMIREI**

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 60.000,00

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 60.000,00

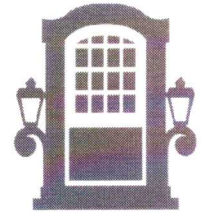
Justificativa: A presente emenda visa **incluir recursos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para o **apoio à Associação Amigos do Reinado (AMIREI)**, uma organização que desempenha um papel fundamental na preservação e promoção da cultura local, em especial do **Reinado de Nossa Senhora do Rosário**, uma das manifestações culturais mais tradicionais e representativas da comunidade.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



7

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.132 na Fundo Municipal de direito dos direitos da pessoa idosa destinada a apoio ao Lar São Vicente de Paulo

- Incluir na Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa a seguinte funcional programática:

02.29.02 – 08.241.0150.1.132 – Apoio à ao Lar São Vicente de Paulo

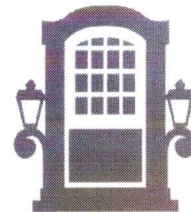
3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 20.000,00

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a inclusão da funcional programática que visa o apoio financeiro ao **Lar São Vicente de Paulo**, instituição que realiza atividades essenciais para a assistência à pessoa idosa. A verba será destinada à contribuição no valor de **R\$ 20.000,00**, com recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária destinada a **Emendas Impositivas** da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo para o andamento das demais ações dessa pasta.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2024.

ALEX SILVA DE BRITO 07612256681

Assinado de forma
digital por ALEX
SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2024.11.13
14:05:41 -03'00'

Vereador Alex Brito - PDT

